Maceio - quarta-feira 8 de novembro de 2017

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 105 - Número 702

Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

> SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (INTERINO) JOSÉ ARTUR MELO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO-**PRESIDENTE** ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO LUIZ BARBOSA CARNAÚBA GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA DILMAR LOPES CAMERINO DENNIS LIMA CALHEIROS VICENTE FELIX CORREIA JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES* MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO DILMAR LOPES CAMERINO GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ LUIZ BARBOSA CARNAÚBA ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTICA HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DELFINO COSTA NETO

<u>DIRETOR DO 1º CAO</u> JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

<u>DIRETOR DO 2º CAO</u> GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORCAMENTO JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 7 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 3537/2017.

Interessado: Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos

Assunto: Requerimento de providências. Despacho: Junte-se o Proc. 3426/2017.

Proc: 3858/2017.

Interessado: Núcleo de Inquéritos Policiais da capital - NIMP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa:

Administrativo. Formalização de termo Cooperação Técnica, a ser firmado entre o Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria da Segurança Pública 🗆 SSP/AL- de Alagoas e o Ministério Público do Estado de Alagoas, objetivando estabelecer mecanismos de cooperação técnica, visando o intercâmbio de informações, apoio operacional e o aperfeiçoamento e capacitação nas atividades de cadastramento, digitalização e tramitação no sistema SAJ-MP dos inquéritos policiais militares recepcionados pelo Núcleo de Inquéritos Policiais da Capital

NIMP/ MPAL. Inexistência de repasse financeiro, sendo que as despesas correrão por conta dos créditos orçamentários de cada convenente. Necessidade de apreciação da oportunidade e conveniência. A formalização da cooperação técnica proposta, com os objetivos noticiados, orna o juízo discricionário da autoridade administrativa competente. Nada obsta à adesão, ressaltando que tal juízo pressupõe análise razoável às atividades realizadas no âmbito do órgão ministerial□. Considerando oportuna e conveniente a celebração do Termo de Cooperação Técnica objeto dos autos, determino a remessa dos mesmos ao setor de elaboração de contratos.

Proc: 4179/2017.

Interessado: Departamento de Polícia Federal/Superintendência Regional em Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. 848/2017. Em seguida, remeta-se ao interessado cópia da denúncia ofertada pela 56ª Promotoria de Justiça da Capital nos autos do Proc. SAJMP n. 08.2017.00144809-0. Ato contínuo, arquive-se.

Proc: 4202/2017.

Interessado: Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 4215/2017.

Interessado: 29ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. PGJ nº 4028/2017. No prazo de 30 (trinta) dias, reitere-se o oficio de fl. 9. Cientifique-se o núcleo de Paternidade Nome Legal do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Proc: 4298/2017.

Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 4303/2017.

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências. Despacho: Junte-se ao Proc. PGJ nº 3387/2017.

Proc: 4341/2017.

Interessado: 22ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências. Despacho: Oficie-se como requerido.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 7 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 2373/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça da Região Oceânica de Niterói/

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Assunto: Encaminhamento de cartas precatórias.

Despacho: Solicite-se ao órgão de execução referido nos autos informações sobre as medidas adotadas no âmbito do Proc. SAJMP n. 02.2017.00002450-3, no prazo de 10 (dez) dias.

Proc: 4255/2017 Interessado: Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Convocação nº 11/2017, arquive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 7 de novembro de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima Analista do Ministério Público Gabinete do Procurador-Geral de Justica

PORTARIA PGJ nº 1127, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Igreja Nova, durante o afastamento do Promotor de Justiça titular, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 1.112, de 31 de outubro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO Procurador-Geral de Justica

PORTARIA PGJ nº 1128, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os(as) Promotores(as) abaixo nominados para atuarem no mutirão do Tribunal do Júri a ser realizado no dia 21 de novembro do corrente ano.

7^a Vara Criminal (CESMAC):

sala	nº do processo	Promotor de Justiça	
1	0719977-83.2012.8.02.0001	KLEBER VALADARES	
1		COELHO JÚNIOR	
2	0718625-56.2013.8.02.0001	CARLOS DAVI LOPES CORREIA	
4		LIMA	
3	0724128-58.2013.8.02.0001	SÍLVIO AZEVEDO SAMPAIO	
4	0723187-45.2012.8.02.0001	VINÍCIUS FERREIRA	
4		CALHEIROS ALVES	
5	0716324-39.2013.8.02.0001	HUMBERTO PIMENTEL	
)		COSTA	

8^a Vara Criminal (CESMAC):

sala	nº do processo	Promotor de Justiça	
6	0004830-19.2016.8.02.0001	SÓSTENES DE ARAÚJO	
		GAIA	
7	0092092-85.2008.8.02.0001	ADRIANA ACCIOLY DE	
/		LIMA VILELA	

8	0001412-15.2012.8.02.0001	ALBA LÚCIA OLIVEIRA	TORRES DE
9	0022041-20.2006.8.02.0001	CLÁUDIO PINHEIRO	PEREIRA
10	0701313-92.2015.8.02.0067	ELÍSIO DA JÚNIOR	SILVA MAIA

9^a Vara Criminal (SEUNE):

sala	nº do processo	Promotor de Justiça		
1	0711642-07.2014.8.02.0001	DALVA VANDERLEI TENÓRIO		
2	0030132-94.2009.8.02.0001	ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA		
3	0723071-05.2013.8.02.0001	RAMON FORMIGA DE OLIVEIRA CARVALHO		
4	0731893-46.2014.8.02.0001	MARIA LUÍSA MAIA SANTOS		
5	0708115-81.2013.8.02.0001	UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS		

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO Procurador-Geral de Justiça

Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 7 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 3693/2017

Interessado: Dr. Napoleão José C. C. De M. A. Franco – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquive-se.

Proc: 3698/2017

Interessado: Thiago Farias de Andrade Assis - Analista desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria

respectiva. Em seguida, arquive-se.

Proc: 3856/2017

Interessado: Dr. Luiz Cláudio Branco Pires - Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria

respectiva. Em seguida, arquive-se.

Proc: 4068/2017

Interessado: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria

respectiva. Em seguida, arquive-se.

Proc: 4129/2017

Interessado: Dr. Cláudio José Moreira Teles - Promotor de Justiça

Assunto: Diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquive-se.

Proc: 4259/2017

Interessado: Dra. Ilda Regina Reis Santos - Promotora de Justiça.

Assunto: Req. Diárias

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquive-se.

Proc: 4265/2017

 $Interessado: Claudemir \ dos \ Santos \ Mota-Assessor \ de \ Logística \ e \ Transporte.$

Assunto: diárias.

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 6, arquive-se.

Proc: 4266/2017

Interessado: CEDCA - Conselho Estadual dos Direitos

Assunto: Reserva do auditório do MPE.

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 7, arquive-se.

Proc: 4288/2017

Interessado: Thiago Alves da Silva – Técnico desta PGJ. Assunto: Avaliação de estágio probatório de servidor.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: □Administrativo. Avaliação de Estágio Probatório. Parecer conclusivo da Comissão de Estágio Probatório considerando o servidor apto. Aplicação dos arts. 14 e 15, ambos do Ato Normativo PGJ nº 01/2007. Pelo deferimento de edição de ato de homologação por parte do Procurador-Geral de Justiça.".

Proc: 4297/2017

Interessado: Associação do Ministério Público de Alagoas - AMPAL.

Assunto: Requerendo pecúlio.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: □Administrativo. Pedido de Providências. Pecúlio. Previsão inserta no art. 4º, §3º, inciso I do Estatuto da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas-AMPAL. Pelo deferimento. Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal para a realização dos descontos dos associados efetivos e ulterior envio às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para as providências cabíveis.□

Proc: 4299/2017

Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela - Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria

respectiva. Em seguida, arquive-se.

Proc: 4312/2017.

Interessado: Dr. Mário Augusto Soares Martins - Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o contido no art. 1º do Ato PGJ nº 01/2017, defere-se, parcialmente, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquive-se.

Proc: 4319/2017.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público-AL.

Assunto: Requerimento de diárias em favor dos Promotores de Justiça Dr. Humberto Henrique Bulhões B. Paula Nunes e Dr. Roberto Salomão do Nascimento e do servidor Ronaldo Aureliano do Nascimento.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria

respectiva. Em seguida, arquive-se.

Proc: 4322/2017

Interessado: Dra. Cintia Calumby da Silva Coutinho - Promotora de Justiça.

Assunto: Adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis.

Em seguida, arquive-se.

Proc: 4328/2017

Interessado: Dra. Denise Guimarães de Oliveira – 10º Procuradora de Justiça.

Assunto: Remetendo informações.

Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as providências que o caso requer.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 7 de novembro de 2017.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI nº 341, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o servidor CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL, Diretor-Geral, Gestor/Fiscal do Contrato nº 39/2017, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa ITAÚ UNIBANCO S.A.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Subprocurador-Geral Administrativo Institucional PORTARIA SPGAI nº 342, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4259/2017, RESOLVE conceder em favor da Dra. ILDA REGINA REIS SANTOS, Promotora de Justiça de Messias, de 1ª entrância, portadora do CPF nº 564.379.514-00, matrícula nº 69206, 2 (duas) meias diárias, no valor de R\$ 201,94 (duzentos e um reais e noventa e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada 1/2 (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 378,82 (trezentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Major Izidoro, nos dias 10 e 27 de outubro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Major Izidoro, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 84, de 30 de janeiro de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 🗆 Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 343, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Proc. 4129/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES, 2º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, portador do CPF nº 633.993.005-06, matrícula nº 69204, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 224,38 (duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 847,40 (oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Mata Grande, nos dias 6, 14, 18 e 29 de setembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Mata Grande, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 291, de 30 de março de 2009, correndo a despesa por conta da dotação orcamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 ☐ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 344, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3856/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, 3º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF nº 512.336.227-49, matrícula nº 62872-7, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada 1/2 (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 947,12 (novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Taquarana, nos dias 1º, 15, 22 e 29 de agosto do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Taquarana, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 229/2013, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 🗆 Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 345, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3693/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, 4º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF nº 600.472.166-20, matrícula nº 69142-9, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31

(duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.183,90 (mil cento e oitenta e três reais e noventa centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Olho D`Água das Flores, nos dias 2, 9, 17, 22 e 29 de agosto do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 014, de 5 de janeiro de 2015, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 346, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4299/2017, RESOLVE conceder em favor da Dra. ADRIANA ACCIOLY DE LIMA VILELA, 31ª Promotora de Justiça da Capital, portadora do CPF nº 956.640.334-87, matrícula nº 69086, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 710,34 (setecentos e dez reais e trinta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Piranhas, nos dias 5, 11 e 26 de outubro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Piranhas, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 343, de 3 de março de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 347, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Proc. 4068/2017, RESOLVE conceder em favor da Dra. MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA, 19º Promotora de Justiça da Capital, de 3ª entrância, portador do CPF nº 259.154.874-91, matrícula nº 62616-3, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 710,34 (setecentos e dez reais e trinta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Colônia Leopoldina, nos dias 16, 23 e 30 de agosto do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 914, de 9 de agosto de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 ☐ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014

Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

> MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 348, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Estágio Probatório, conforme os arts. 14 e 15 do Ato Normativo PGJ nº 1/2007, de 4 de janeiro de 2007 e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 4288/2017, RESOLVE homologar as três avaliações do período de estágio probatório, com pontuação final compatível com as exigências legais, e tornar estável o servidor THIAGO ALVES DA SILVA, matrícula 826080-0, em face do cumprimento de 3 (três) anos de efetivo exercício oc cargo de Técnico do Ministério Público, no período de 3/11/2014 a 2/11/2017, conforme o previsto no art. 41 da Constituição Federal, com efeitos retroativos ao dia 3 de novembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 349, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

SUBPROCURADOR-GERAL **ADMINISTRATIVO** INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3698/2017, RESOLVE conceder em favor de THIAGO FARIAS DE ANDRADE ASSIS, Analista do Ministério Público ☐ Área Jurídica, portador de CPF nº 061.340.034-84, matrícula nº 825755-8, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicandose o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, nos dias 3 de agosto do corrente ano, para participar, em atendimento à convocação nº 04/2017, do Curso de Capacitação em Tabelas Unificadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 Manutenção das atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 🗆 Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 350, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4319/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, 3º Promotor de Justiça da Capital, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria Geral, portador do CPF nº 841.488.454-72, matrícula nº 69129, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada 1/2 (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 236,78 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Murici no dia 31 de outubro do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 - Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

> MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 351, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4319/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, 52º Promotor de Justiça da Capital, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria Geral, portador do CPF nº 216.128.034-15, matrícula nº 70558, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 236,78 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Murici no dia 31 de outubro do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 □ Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 □ Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 352, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4319/2017, RESOLVE conceder em favor de RONALDO AURELIANO DO NASCIMENTO, Motorista, portador do CPF nº 010.243.114-06, matrícula nº 825183-5, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Murici no

dia 31 de outubro do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 \square Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 \square Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Subprocurador-Geral Administrativo Institucional PORTARIA SPGAI nº 353, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições. e tendo em vista o contido no Proc. 4312/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS, 2º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF nº 151.673.214-68, matrícula nº 55442, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 710,34 (setecentos e dez reais e trinta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Batalha, nos dias 19, 23 e 30 de outubro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Batalha, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 969/2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 $\hfill\Box$ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014

Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

> MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Fórum da Comarca de Rio Largo, Rua D. Judite Paiva, nº 34, Centro, Rio Largo/ AL, Cep: 57100-000 e-mail: pj.2riolargo@mpal.mp.br

17 0

Inquério Civil nº 06.2014.00000066-5 Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

Representante/Requerente: KLEBER MALAQUIAS DE OLIVEIRA

Representado/Requerido: Antônio Lins de Souza Filho

DESPACHO

Tramita nesta 2ª Promotoria de Justiça o INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 5/2014 destinado a apurar possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 004/2014. Tipo: Menor Preço por item. Data e Hora: 14 de abril de 2014 às 10h. Local: Av. Fernando Collor de Melo, s/n – Antonio Lins de Souza – Rio Largo/AL. Objeto: Aquisição de peixe para Semana Santa, no âmbito do Poder Executivo de Rio Largo, especificamente, na gestão do prefeito à época, Sr. Antônio Lins de Souza Filho.

Inicialmente, foi expedido oficio, MP/RL - 35/2014, ao Sr. Antônio Lins de Souza Filho, solicitando cópia integral do pregão presencial, instrumento de contrato e processos de pagamentos efetuados à empresa O.B.DISTRIBUIDORA LTDA, pelo fornecimento de peixes para a "Semana Santa"/2014.

Em busca de esclarecimentos, foram ouvidos os Senhores: Marivaldo Fragoso da Silva e Reginaldo Alves de Mendonça Filho, p. 68.

Em resposta ao ofício MP/RL - 35/2014, o município de Rio Largo encaminhou o Processo nº 0326-024/2014, relativo à compra de peixe para Semana Santa, contendo o edital do pregão presencial, contrato do pregão presencial nº 004/2014, processo de pagamento, além de algumas fotos da entrega dos produtos à população, pp. 87/383.

Pois bem, o referente Inquérito Civil ultrapassou o prazo disposto no art. 9°, da Resolução n° 23, de 17 de setembro de 2007, e sua prorrogação é medida que se impõe. Dessa forma, prorrogo o prazo por mais 1 (um) ano. DETERMINO as seguintes diligências:

Sejam os presentes autos físicos digitalizados e inseridos no SAJ/MP;

Oficie-se ao Procurador-Geral de Justiça comunicando a prorrogação por mais um ano para conclusão do presente Inquérito Civil nº 5/2014.

Evoluam os autos à analista da 2ª Promotoria de Justiça para os devidos encaminhamentos administrativos

Rio Largo/AL, 29 de outubro de 2017.

Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura Promotor de Justiça SAJ MP nº 06.2017.00001026-4

RECURSOS HÍDRICOS – LANÇAMENTO IRREGULAR DE EFLUENTES – MORTANDADE DE PEIXES - USINA CAETÉ - UNIDADE CACHOEIRA

PORTARIA Nº 0014/2017/5^a

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 5ª Promotoria de Justiça da Capital, em face de boletim de ocorrência encaminhado pelo Batalhão de Polícia Ambiental - BPA, onde constam informações sobre o lançamento irregular de efluentes pela USINA CAETÉ - UNIDADE CACHOEIRA DO MEIRIM, localizada no Bairro do Benedito Bentes, Maceió/AL, que provocou a mortandade de peixes, atentando, desta forma, contra o meio ambiente ecologicamente equilibrado e a responsabilidade de todos em defendê-lo e preservá-lo.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que o Brasil, apesar de abrigar aproximadamente 12% (doze por cento) da água doce disponível no globo, 18% das águas superficiais, apresentar vazões médias de quase 180 milhões de litros por segundo e localizam-se 50 dos rios mais caudalosos do mundo, vem enfrentando o dilema da escassez hídrica, situação compartilhada pelo Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que em 2002 houve o reconhecimento internacional do direito fundamental à água, através do Comentário Geral nº 15, sobre os artigos 11 e 12 do Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais pelo Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, no qual reconhece os limites de disponibilidade de água e a sua característica como bem público essencial à vida e à saúde;

CONSIDERANDO que a agenda 21 global, programa de ação de escala planetária, propõe um novo padrão de desenvolvimento, denominado "desenvolvimento sustentável", e estabelece no item 18.2, como seu objetivo "assegurar que se mantenha uma oferta adequada de água de boa qualidade para toda a população do planeta, ao mesmo tempo em que se preserve as funções, hidrológicas, biológicas e químicas dos ecossistemas, adaptando as atividades humanas aos limites da capacidade da natureza e combatendo vetores de moléstias relacionadas com a água;

CONSIDERANDO que em 2010 a Assembleia Geral da ONU, por meio da Resolução 64/292, passa a reconhecer oficialmente que o direito a água potável é um direito fundamental, essencial ao pleno gozo da vida e de todos direitos humanos, seguindo-se do reconhecimento pela Ordem dos Estados Americanos, em 05.06.2012, através da Resolução AG/RES 2760 (XL II- 0/12) e da Declaração Final da Conferência Rio + 20, também de 2012;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios)

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.°);

Com espeque no art. 2°, II da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

- 1 autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;
- 2 comunicação da instauração do presente Inquérito Civil, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, bem como ao Exmo. Diretor do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;
- 3 requisição ao Instituto do Meio Ambiente IMA de remessa de toda a documentação e relatório de fiscalização realizado na USINA CAETÉ UNIDADE CACHOEIRA DO MEIRIM que culminou com a lavratura do Auto de Infração nº 2017-070396/TEC/AI -2233;
- 4 designo o dia 10 de janeiro de 2018, às 09:00h para realização de audiência, notificando-se o Instituto do Meio Ambiente (IMA/AL), a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH e a investigada;
- 5 Designo a servidora Thaísa Cavalcante para secretariar os trabalhos do presente Inquérito Civil;
- 6 Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió-AL, 03 de novembro de 2017

LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO Promotora de Justica